



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DO VEREADOR DR. VICENTE – PT**

-1049/2025

INDICAÇÃO Nº _____ / 2025

"Autoriza ao Chefe do Poder Executivo Municipal a construção de um Calçamento com área de lazer na avenida Cotelce, no Bairro Sabiaguaba".

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O Vereador abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem mui respeitosamente, submeter ao Plenário desta Augusta Casa Legislativa, a Indicação em epígrafe.

Certo da ciência de seus pares, peço que, depois de aprovado em Plenário, a Indicação seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Fortaleza/CE, a fim de que, após sua apreciação retorne a esta Casa Legislativa em forma de mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM _____ DE _____ DE 2025.

Dr. Vicente de Paula Pinto de Costa

**DR. VICENTE
VEREADOR**

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
06 MAI 2025
m:13

Gabinete do Dr. Vicente, 43
Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 - Fone (85) 3444-8377
Bairro Patriolino Ribeiro - CEP 60810-460 Fortaleza/CE



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DO VEREADOR DR. VICENTE – PT**

INDICAÇÃO Nº _____ / 2025 **-1049 / 2025**

PROJETO DE LEI Nº

"Autoriza ao Chefe do Poder Executivo Municipal a construção de um Calçada com área de lazer na avenida Cotelce, no Bairro Sabiaguaba".

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art 1º. Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a construir um Calçada com área de lazer na avenida Cotelce, no bairro Sabiaguaba.

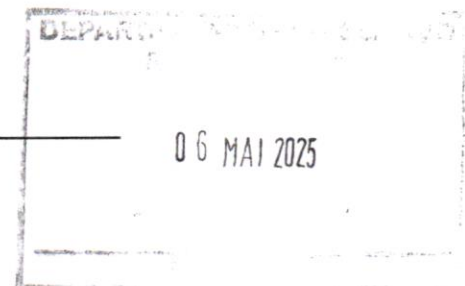
Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA, EM _____ DE _____ DE 2025.



**DR. VICENTE
VEREADOR**





**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DO VEREADOR DR. VICENTE – PT**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade solicitar ao Chefe do Poder Executivo Municipal a construção de um calçadão com área de lazer na Avenida Cotelce, localizada no bairro Sabiaguaba, em Fortaleza. Esta demanda surge da necessidade de oferecer à população local espaços públicos de convivência, prática de atividades físicas e lazer ao ar livre, contribuindo significativamente para a qualidade de vida da comunidade.

Avenida Cotelce é uma via de grande circulação no bairro, com potencial urbanístico e paisagístico para se tornar um importante ponto de encontro e valorização comunitária. Entretanto, a ausência de calçadas adequadas, iluminação pública eficiente e áreas destinadas ao lazer compromete o bem-estar e a segurança dos moradores, especialmente daqueles que desejam caminhar, correr, pedalar ou simplesmente conviver em um espaço público digno.

A implantação de um calçadão urbanizado, com piso adequado, bancos, arborização, iluminação e equipamentos de lazer (como academias ao ar livre e playgrounds), além de estimular hábitos saudáveis, pode também fortalecer o sentimento de pertencimento e identidade local, além de contribuir para a redução dos índices de sedentarismo e de doenças crônicas não transmissíveis, conforme orientações do Ministério da Saúde.

Outro fator relevante é o aspecto social: a área de lazer pode servir como espaço de inclusão, recreação e fortalecimento de vínculos comunitários, beneficiando todas as faixas etárias, com especial atenção a crianças, idosos e pessoas com deficiência.

Dessa forma, este projeto de indicação visa atender um anseio antigo da população, proporcionando mais dignidade, segurança e bem-estar para todos os seus moradores, por meio de uma intervenção urbanística simples, porém de grande impacto social.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação desta indicação.